



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Ato Nº 03/2017, de 29/06/2017

O DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO - TRT21 E DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DA 21ª REGIÃO - EJUD 21, BENTO HERCULANO DUARTE NETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa nº 24, de maio de 2017, que trata da criação do Programa Residência Judicial, no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, definido como modalidade de educação superior em nível de Pós-graduação *Lato Sensu*, que se destina a disseminar o aprendizado da atividade judicante entre profissionais do direito que almejam seguir a carreira da magistratura e demais carreiras jurídicas,

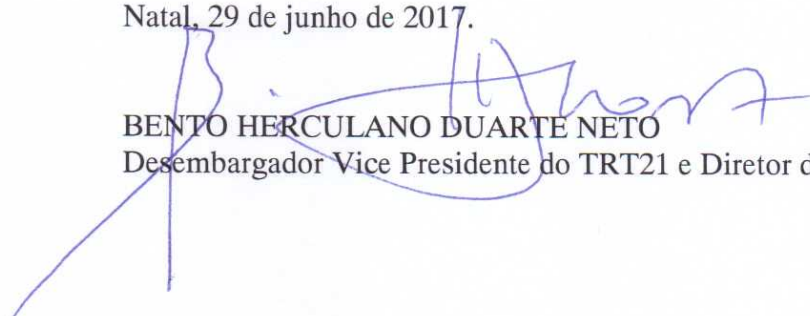
RESOLVE:

I - Designar BENTO HERCULANO DUARTE NETO - Desembargador Vice Presidente do TRT21 e Diretor da EJUD21, como Coordenador Geral do Programa de Residência Judicial.

II - Designar ZÉU PALMEIRA SOBRINHO, Juiz do Trabalho e Coordenador Pedagógico da EJUD21, para Coordenação Acadêmica do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* do Programa de Residência Judicial.

Publique-se.

Natal, 29 de junho de 2017.


BENTO HERCULANO DUARTE NETO
Desembargador Vice Presidente do TRT21 e Diretor da EJUD21